

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

INFORMAÇÕES DA OSC			
Razão Social: Associação Cultural Namastê			
CNPJ: 10.457.936/0001-08			
Endereço: Avenida Central Área Especial 19 Lotes J/K Loja 1 Parte Ed Hibari			
Cidade: Núcleo Bandeirante		Bairro:	UF: CEP: 71710-585
Telefone (DDD):		Telefone (DDD):	
E-mail da OSC:		Site da OSC:	
Representante Legal (Dirigente): Juliana Vitor Siqueira Botão			
Cargo do Representante Legal: Presidente			
CPF: 006.056.581-02		RG/Órgão Expedidor: 2.414.664 SSP/DF	
Endereço do Representante Legal:			
Telefone (DDD): (61) 991864688		Telefone (DDD): (61) 991864688	
O representante legal possui cadastro de usuário externo no SEI? (x) SIM () NÃO			
Em caso positivo, qual o e-mail cadastrado no SEI?			
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA			
Responsável indicado pela OSC para acompanhamento da parceria: Juliana Vitor Siqueira Botão			
Função deste responsável na parceria: Produção Executiva			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.414.664 – SSP/DF		CPF: 006.056.581-02	
Telefone (DDD): 61) 998159414		Telefone (DDD):	
Email deste responsável: juliassbotao@gmail.com			
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
Título do Projeto: 4 EIXOS			
Valor da Emenda Parlamentar: R\$ 230.000,00			
Valor do Recurso Complementar (se couber):			
Valor Total do Projeto: R\$ 230.000,00			
Região Administrativa de Realização: Núcleo Bandeirante			
Vigência do Projeto: <small>[Da Pré-Produção até Pós-Produção]</small>		Início: 18/10/2024	Término: 01/06/2025
Data do Evento/Produção:		Início: 01/11/2024	Término: 01/05/2025
Previsão de Público Direto: <small>[Público Participante do Evento]</small>			
DESCRIÇÃO DO OBJETO:			
<p>O projeto visa oferecer o efetivo acesso às fontes de cultura a 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social da região administrativa do Núcleo Bandeirante participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Namastê, será oferecidas oficinas artística e culturais em diversas área com o objetivo de promover, ampliar e fortalecer o universo cultural e artístico do público atendido.</p>			
JUSTIFICATIVA:			
A – Ações de Fomento à Cultura			
<p>A Namastê atua há 15 anos promovendo a inclusão da pessoas com deficiências, de forma a buscar a conscientização da sociedade sobre a importância da inclusão real no cotidiano.</p> <p>Os projeto da Namastê nessa renomada Secretaria, se faz em formato contínuo, a Instituição por seu caráter inclusivo prioriza inserir em sua ficha técnica dois perfis de arteeducadores, artistas que comungue da mesma filosofia da instituição, que é dar vazão ao potencial e não as limitações do público atendido e arteeducadoras que para além da especialização e qualificação acadêmica seja possível perceber a sintonia em relação as pessoas com</p>			

deficiências, principalmente a deficiência intelectual, uma vez que compreendemos após tantos anos de experiência na área, tratar-se de coisas distintas, a qualificação não está diretamente relacionada a dedicação, paciência e afeto daquele profissional relacionado aos PCDs.

O projeto da Namastê exige que nosso perfil profissional perpassa pela qualificação, sendo nosso foco conjunto a qualificação, a dedicação e vínculo que aquele profissional alcançará com cada participante, o objetivo inclusivo da Namastê é ampliado ao ponto dos profissionais contratados sejam também em sua maioria composto por mulheres, pessoas negras e LGBTQIA+, de forma a trazer as oportunidades iguais.

Temos por consciência também que uma exigência diferenciada demanda um profissional diferenciado, e por sua vez uma remuneração também diferenciada.

O formato do projeto em questão já está em sua 4ª edição, de maneira que a Namastê já tem alguns profissionais que permanecem todos os anos desenvolvendo seus trabalhos juntos a comunidade PCDs, principalmente pelo motivo da manutenção dos vínculos, uma vez que dentro da deficiência intelectual essa atenção se faz necessária, tal ação busca a valorização do profissional e a promoção da arte e cultura sobretudo para as pessoas com deficiências.

Sobre o serviço de psicólogo no Projeto, desde 2020 a Namastê insere em seus projetos contínuos a atuação do profissional da psicologia, o trabalho proposto, parte da interface entre as artes, o corpo, a saúde mental, educação e a cultura, investe em estratégias de atenção, cuidado, respeito pela diversidade e pelo outro, pautadas nos conceitos e práticas do corpo diferenciado e mergulhado na diversidade, produção de corporeidade que busca restaurar uma corporeidade porosa e sensível nos modos de se comunicar, de cooperar, de viver junto produzindo subjetividades histórico- sociocultural.

O ser humano, neste contexto é visto de forma integral, em todos os seus aspectos. Desta forma, seu corpo precisa ser considerado no dispositivo de cuidado em todos os contextos, e com saúde para florescer. A Organização Mundial da Saúde elabora e traz a definição de saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade (OMS,1946). Portanto, esse conceito da OMS retrata a importância da saúde mental sendo que é um fator muito importante no autocuidado. A relação do indivíduo com o processo artístico/psicoterápico, gera transformações nos âmbitos afetivos, interpessoal e social. A arte, constitui uma grande ferramenta de transformação subjetiva e promove por meio da experiência criativa a libertação da pessoa, tendo em vista que proporciona um lugar de fala, expressão e acolhimento. E assim, favorece a humanização, a cultura, socialização e qualidade de vida.

Dito isso, o profissional irá executar atividades em formato de Ludoterapia uma técnica psicoterápica de abordagem que se baseia em um meio natural de auto-expressão para criança e adolescentes, serão utilizados de maneira espontânea meios do campo artístico e cultural como base para a abordagem.

A atividade psicológica será realizada tanto em grupo como individual conforme demanda, ocorrendo durante a semana (seg a sex) entre 08h às 11h e 13:30h às 16:30h atendimento de crianças, adolescentes e famílias. O cronograma definitivo enviado ao iniciar o trabalho.

O projeto cultural prevê a realização de atividades que promovem: a ampliação do acesso da população; à fruição de bens e serviços culturais, com vistas à democratização cultural; democratização do acesso às fontes de cultura distritais; desenvolvimento da economia da cultura; fortalecimento da transversalidade da cultura; e ampliação da oferta de bens e serviços culturais, com vistas a estimular a democracia das manifestações culturais. Nos anos de 2019 e 2021 a Namastê executou projetos nessa Secretaria de forma a ampliar as atividades oferecidas ao público atendido pela Instituição.

Atualmente a Instituição atende pessoas com e sem deficiências de todas as faixas etárias, priorizando a transgeracionalidade, pessoas com transtornos psicológicos (devido ao isolamento da pandemia) e comunidade

em geral.

Com isso, a Instituição vem a cada dia recebendo um maior público de todos os perfis da comunidade, perfis não inseridos em nenhuma atividade artística e cultural, diante dessa realidade torna-se essencial fomentar a arte e cultura.

Mediante o acima exposto, temos a certeza da contribuição para com a sociedade e principalmente na difusão da cultura local, com a execução do Projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura

O projeto busca também valorizar ainda mais o artista local uma vez que todos os artistas contratados estão tendo a oportunidade expandir suas potencialidades, visto que, parte dos professores ainda não tiveram a oportunidade de após suas formações atuarem em suas respectivas áreas, isto significa que os artistas contratados terão a oportunidade de agregar experiência ao seu desempenho profissional.

B – Fomento à Economia Criativa

Considerando a abrangência das atividades anteriores oferecidas pela Namastê em conjunto com essa Secretaria, entendemos que o projeto tem grande relevância, compromisso e interesse social. Especificamos que o projeto contribuirá para cadeia criativa do Distrito Federal, uma vez que, estimula a geração de renda, cria empregos diretos e indiretos enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

C- Importância Social

A Namastê tem por estrutura o desenvolvimento de seus trabalhos visando a contribuição social, uma vez que, todas as suas atividades são oferecidas gratuitamente, não delimitamos faixa etária, temos um caráter inclusivo, ou seja, todas as atividades serão compostas por pessoas com e sem deficiências e de todas as classes sociais, dando assim a oportunidade da população de baixa renda a atuarem efetivamente em todas as atividades oferecidas.

D – Acessibilidade Cultural (Listar e descrever as ações de acessibilidade previstas no projeto, que promovam a fuição de bens, produtos e atividades culturais para pessoas com deficiência. Atenção às obrigações previstas na legislação - ver GUIA https://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/01/P-9_2023-Anexo-II.pdf

O projeto prevê ações de acessibilidade, incluindo para deficientes visuais conforme determina o art. 4º § 2º da Lei 6858 de 27/05/2021, o projeto se compromete a oferecer como medidas de acessibilidade a audiodescrição em suas oficinas, bem como os professores são preparados atender os alunos que necessitem de libras.

OBJETIVO GERAL:

Vivenciar diferentes manifestações artísticas significativas, a partir de um olhar múltiplo sobre o corpo atravessado pela arte.

RESULTADOS PREVISTOS

Objetivo Específico	Meta	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
• Trabalhar a técnica, a	Contratação de professores	Contrato de prestação de serviço e

musicalidade e os elementos da Dança Cigana;	profissionais	notas fiscais.
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver potencialidades, tais como a percepção, observação, imaginação, sensibilidade e afetividade; 	Realização de inscrições e emissão de certificados	Conclusão das aulas
<ul style="list-style-type: none"> Preparar para o exercício da identidade cultural oferecendo atividades de reflexão e de possibilidade de transformação. 	Contratação da comunicação do projeto	Divulgação do projeto nas redes sociais e na comunidade
<ul style="list-style-type: none"> Oferecer o efetivo acesso às fontes de cultura a 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos 	Realização de inscrições	Lista de presença

CONTRAPARTIDA (Se houver)

O projeto não possui contrapartida

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PRÉ-PRODUÇÃO

Ação	Local	Período	
		Início	Término
Contratação de Pessoal	Sede da OSC	18/10/2024	30/10/2024
Divulgação	Sede da OSC	18/10/2024	30/10/2024
Inscrição de alunos.	Sede da OSC	18/10/2024	30/10/2024

PRODUÇÃO

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
Dança Cigana Inclusiva.	Sede da OSC	As Quintas-feiras às 08:00 as 11:00h 18h as 21h Turnos Matutino e Vespertino (exceto nos pré e pós feriados)	19/12/2024	03/04/2025
Oficinas de Criatividade Artística	Sede da OSC	Às Sextas-feiras: 08h às 11:00h e de 13:30 as 16:30h Turnos Matutino e Vespertino (exceto em pré e pós feriados de final e início de ano)	22/11/2024	14/03/2025
Oficina de Capoeira	Sede da OSC	Às Terças-feiras feiras de 08:00 às 11:00h // de 13:30 às 16:30h. Turnos Matutino e	12/11/2024	18/03/2025

		vespertino (exceto nos pré e pós feriados)		
Oficina de Xadrez	Sede da OSC	Às Quartas feiras de 08:00 às 11:00h // de 13:30 às 16:00h. Turnos Matutino e vespertino (exceto nos pré e pós feriados)	06/11/2024	12/03/2025
Oficina de Taichi	Sede da OSC	Às segundas-feiras de 09:00 às 10:30h De 13:30 a 16:30 Turnos Matutino (exceto nos pré e pós feriados)	09/12/2024	07/04/2025
Oficina de Anime	Sede da OSC	Às Quintas feiras de 09:00 às 10:30h e 15:00 às 16:30 Turnos Matutino e vespertino (exceto nos pré e pós feriados)	07/11/2024	13/03/2025
Psicólogo	Sede da OSC	Segunda a Sexta de 08:00 às 14h Turnos Matutino (exceto nos pré e pós feriados)	06/11/2024	01/02/2025

PÓS-PRODUÇÃO

Ação	Local	Período	
		Início	Término
Realização dos pagamentos	Sede da OSC	02/05/2025	01/07/2025
Finalização Administrativa e Financeira do Projeto	Sede da OSC	02/05/2025	01/07/2025
Elaboração e apresentação do Relatório de Prestação de Contas	Sede da OSC	02/05/2025	01/07/2025

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única	Data: __/__/__	Valor Total: R\$	Justificativa: <small>(Em caso de pagamento com parcela única, incluir justificativa fundamentada.)</small>
1ª Parcela	Data 18/10/2024	Valor Total da 1ª Parcela: R\$ 150.000,00	
2ª Parcela	Data _01/01/2024	Valor Total da 2ª Parcela: R\$ 70.000,00	
3ª Parcela	01/04/2024	R\$9.999,94	

A divisão dos valores em cronograma de desembolso reflete a execução do projeto e os ajustes de preços junto aos fornecedores e se mostra adequada ao caso deste projeto.

PLANILHA FINANCEIRA - PREVISÃO DE DESPESAS

Memória de Cálculo					
Item	Descrição da Despesa	Unidade de Média	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos					

1.1	Coordenador de Geral - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, gestão administrativa e financeira, contratação dos profissionais e artistas, pagamentos, organização dos documentos, controle da execução do plano de trabalho e une todos os envolvidos. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção). Carga Horária 30h semanais por 7 meses.	Semana	28	R\$ 1.012,50	R\$ 28.350,00
1.2	Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável por acompanhar todo o trabalho a ser executado de acordo com os planos de trabalhos aprovados. Função principal de controlar todos os aspectos da produção dos conteúdos, desde o desenvolvimento de sua ideia original e da contratação dos profissionais e artistas até a supervisão das produções e a checagem dos fatos. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção). Carga Horária 30h semanais por 7 meses.	Semana	28	R\$ 930,00	R\$ 26.040,00
1.3	Coordenação de Arte - Oficinas - Profissional responsável pela coordenação de todas as oficinas do projeto, inclusive avaliando a contratação dos profissionais e artistas, executando o controle fino da execução do plano de trabalho no que tange às oficinas. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção). Carga Horária 30h semanais por 7 meses. Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal e ficará responsável por todo e qualquer encargo, taxa, imposto ou custos extras.	Mês	7	R\$ 2.085,00	R\$ 14.595,00
Sub-Total					R\$ 68.985,00
Meta 2 - Contratações Artísticas					
2.1	Arte Educador de Dança - Profissional responsável pelas aulas de dança no projeto, especializado e com experiência com todas as idades. Necessário para as aulas de Dança Inclusiva. (profissional para produção / execução). Serão 12h / mês por 7 meses. As aulas ocorrerão entre os dias 06/10/2024 e 01/05/2025, as quintas-feiras 19h.	Hora / Aula	84	R\$ 150,00	R\$ 12.600,00
2.2	Arte Educador de Criatividade Artística (Arte Terapia) - Profissional responsável pelo desenvolvimento de atividades voltadas ao universo da criatividade artística mental de maneira lúdica se utilizando de ferramentas de pintura, desenho e narrativa literária. (profissional para produção / execução). Serão 12h / mês por 4 meses. As aulas ocorrerão entre os dias 06/10/2024 e 06/03/2025, as sextas-feiras das 09h e as 13:30h	Hora / Aula	96	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
2.3	Arte Educador de Capoeira - Profissional responsável pelas oficinas de Capoeira, promovendo à interação dos atendidos bem como a instrução dos mesmos em uma nova atividade. (profissional para produção / execução). Serão 12h / mês por 4 meses. As aulas ocorrerão entre os dias 06/11/2024 e 06/03/2025, as quartas-feiras das 09h e as 13:30h	Hora / Aula	96	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00

2.4	Arte Educador de Xadrez - Profissional responsável pelas oficinas de Contação de Xadrez, promovendo à interação dos atendidos bem como a instrução dos mesmos em uma nova atividade. (profissional para produção / execução). Serão 12h / mês por 4 meses. As aulas ocorrerão entre os dias 06/11/2024 e 06/03/2025, as segundas-feiras das 09h e as 13:30h	Hora / Aula	96	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
2.5	Arte Educador de Thai Chi Chuan - Profissional responsável pelas oficinas de Thai Chi, promovendo à interação dos atendidos bem como a instrução dos mesmos em uma nova atividade. (profissional para produção / execução). Serão 12h / mês por 4 meses. As aulas ocorrerão entre os dias 06/11/2024 e 06/03/2025, as sextas-feiras das 09h e as 13:30h	Hora / Aula	96	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
2.6	Arte Educador de Desenho Anime - Profissional responsável pelas oficinas de desenho na temática anime, promovendo à interação dos atendidos bem como a instrução dos mesmos em uma nova atividade. (profissional para produção / execução). Serão 12h / mês por 4 meses. As aulas ocorrerão entre os dias 06/11/2024 e 06/03/2025, as quartas-feiras das 09h e as 13:30h	Hora / Aula	96	R\$ 145,00	R\$ 13.920,00
Sub-Total					R\$ 82.200,00
Meta 3 - Infraestrutura - Exemplo: Iluminação/sonorização/Palco/Tendas, etc...					
3.1	Não há despesa - O projeto não apresenta despesas de estrutura.	...	0	R\$ -	R\$ 0,00
Sub-Total					R\$ 0,00
Meta 4 - Prestação de Serviços/Serviços de Apoio - Exemplo: Segurança/Brigadista/Limpeza, etc...					
4.1	Auxiliar de Serviços Gerais - Contratação de profissional para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização das áreas de circulação e espaços nos intervalos das aulas. (profissional atua em todo o projeto). Carga Horária 30h semanais.	Mês	6	R\$ 1.350,00	R\$ 8.100,00
4.2	Psicólogo - Profissional essencial para o sucesso do projeto, uma vez que participarão das atividades artísticas pessoas com deficiências de todas as tipologias e pessoas com transtornos mentais pré-existentes e agravados pela pandemia. As atividades serão executadas em formato de Ludoterapia uma técnica psicoterápica de abordagem que se baseia em um meio natural de auto-expressão da criança e adolescentes, serão utilizados de maneira espontânea meios do campo artístico e cultural como base para a abordagem, a atividade psicológica será realizada tanto em grupo como individual conforme demanda, sendo o cronograma definitivo enviado ao iniciar o trabalho. (profissional atua em todo o projeto). Carga Horária 30h semanais.	Hora	75	R\$ 177,34	R\$ 13.300,50


4.3	Assistente de Produção de Arte - Profissional com habilidades artísticas para desenvolver a assistência e suporte as atividades artísticas que constam no projeto. (profissional para a pré-produção / execução)	Semana	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
4.4	Contador - Empresa devidamente registrada junto ao CRC, responsável pelo acompanhamento de processos administrativos contábeis do projeto (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção). Carga Horária 30h semanais por 7 meses.	Mês	7	R\$ 699,92	R\$ 4.899,44
Sub-Total					R\$ 32.599,94
Meta 5 - Comunicação					
5.1	Coordenador de Comunicação - Serviço a ser realizado por profissional de coordenação dos serviços de comunicação e publicidade existente no projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades.	Mês	7	R\$ 3.800,00	R\$ 26.600,00
5.2	Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa para realizar e gerir as ações de divulgação do projeto, coordenando toda a comunicação necessária. Prestação de Serviços de Empresa. O serviço será prestado no período de pré-produção, produção e na divulgação das ações do projeto. Contratação de Pessoa Jurídica que emitirá Nota Fiscal e ficará responsável por todo e qualquer encargo, taxa, imposto ou custos extras.	Mês	7	R\$ 2.068,00	R\$ 14.476,00
5.3	Fotografo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades.	Serviço	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00
5.4	Banner - Material impresso em lona, com a finalidade de proporcionar a transparência no projeto, será colocado em todos os espaços que o projeto ocorrer.	Metro Quadrado	5	R\$ 47,80	R\$ 239,00
Sub-Total					R\$ 46.215,00
VALOR TOTAL>>>					R\$ 229.999,94
PREVISÃO DE RECEITAS					
01	Termo de Fomento – Emenda				R\$ 230.000,00
02	Termo de Colaboração – SECEC: [Informar o Edital]				R\$ 0,00
03	Recurso Complementar: [Detalhar a Fonte]				R\$ 0,00
04	Bilheteria				R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 229.999,94

Brasília, 08 de outubro de 2024

Associação Cultural Namastê

Juliana Vitor Siqueira Botão

CPF 006.056.581-02

Documento assinado digitalmente
 JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTAO
Data: 16/10/2024 14:38:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

